

**SEÇÃO I****MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO****DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E  
FISCALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 18.876, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM PEDRO FELIPAK, Fistel nº 50415225612, inscrita no CNPJ nº 76.920.370/0001-09, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no Município de Ibaiti, no Estado do Paraná, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 11592/2025/SEI-MCOM (12724134), que integra o Processo nº 53000.032808/2013-45, resolve:

Art. 1º Deixar de aplicar a sanção de multa em relação às infrações ao art. 38, alíneas "b" e "c", da Lei nº 4.117/1962, em razão do disposto no inciso I do art. 65-A da Lei nº 4.117/1962.

Art. 2º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 1629/2020/SEI-MCOM, de 30/12/2020, publicada no DOU de 20/1/2021, em razão da prática da infração capitulada no artigo 62, da Lei nº 4.117/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

**PORTARIA Nº 20.250, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18790/2025/SEI-MCOM (12944256), que integra o Processo nº 53524.000915/2022-96, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MARTINHO CAMPOS, Fistel nº 50401466043, inscrita no CNPJ nº 02.865.922/0001-97, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com finalidade exclusivamente educativa, por meio do canal nº 292, no Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 3º, da Portaria Interministerial MC/MEC nº 651, de 15/4/1999, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****ATO Nº 15.864, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à FUNDACAO SAO JOSE DO PARAISO, CNPJ nº 19.081.439/0001-14, visando à execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES  
Gerente

**ATO Nº 15.981, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

Processo nº 53542.000627/2025-66. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a FUNDAÇÃO TERCEIRO MILENIO, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 02.357.999/0001-56, na localidade de Itaporã/MS, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA  
Gerente

---

**SEÇÃO III**

---

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO****EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO**

**PARTES:** UNIÃO e SISTEMA ARIZONA DE COMUNICACAO LTDA. (CNPJ: 04.372.545/0001-80)  
**ESPÉCIE:** Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a SISTEMA ARIZONA DE COMUNICACAO LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

**OBJETO:** Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Acará/PA (Processo nº 53500.010656/2025-22).

**DATA E ASSINATURA:** 24 de outubro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. JOSÉ ALVES BEZERRA JUNIOR, Sócio-administrador da SISTEMA ARIZONA DE COMUNICACAO LTDA.

**EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO**

**PARTES:** UNIÃO e RADIO TERRA AM LTDA. (CNPJ: 54.309.463/0001-69)

**ESPÉCIE:** Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO TERRA AM LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

**OBJETO:** Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Osasco/SP (Processo nº 53500.038529/2025-98).

**DATA E ASSINATURA:** 27 de outubro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. ÉDIO HENRIQUE DE A. J. E AZEVEDO, Procurador da RADIO TERRA AM LTDA.

# CLIPPING | DIÁRIO OFICIAL RADIODIFUSÃO

## 30.10.2025

### DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

#### EDITAL N° 413/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006761/2025-19, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Nova Russas, Estado do Ceará, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder às interessadas o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

#### ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007110/2025-38	1º	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE	2.7930/2023	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 15884/2025 (SEI nº 12862294)
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA:	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no Estado	53115.004534/2025-41	Desclassificada	-	-	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 15885/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12862304)
ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES							

#### EDITAL N° 417/2025/SEI-MCOM

O DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.007149/2025-55, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Imperatriz, estado do Maranhão, referente ao Edital Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

#### ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTE ASSISTENCIAL DE PINHEIRO - FECAP	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado	53115.000047/2025-17	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 16008/2025 (SEI nº 12865612)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO- FMA	2.6430/2023
FUNDAÇÃO WILSON PICLER DE AMPARO A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no local ou estado	53115.007267/2025-63	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 16010/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12865646)	-	-
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR CAPIXABA IESCAPI	Instituições de Educação Superior de Natureza Privada, sem sede no local ou estado	53115.006783/2025-71	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 16011/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12865656)	-	-
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES	Instituições de Educação Superior de Natureza Privada, sem sede no local ou estado	53115.006253/2025-22	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 16007/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12865593)	-	-